

## Medidas legais de 1º de agosto de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022</b></p> <p>DOU 1 Extra C de 29/07/2022</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> em síntese, o ato (i) revoga o <a href="#">Decreto 10.923/2021</a> (aprova nova TIPI) e o <a href="#">Decreto 11.055/2022</a> (minoração IPI em 35%), ao tempo em que <b>aprova nova versão da TIPI com a redução da alíquota</b>, buscando <u>excluir a maioria os produtos da ZFM</u>; (ii) <b>autoriza distribuidores</b> a efetuar a <b>devolução ficta ao produtor de veículos</b> (posição 87.03 da TIPI) dos automóveis existentes em seu estoque em 31 de julho de 2022; e (iii) concede <b>autorização para a RFB adequar a TIPI sempre que não implicar alteração de alíquota</b>, em decorrência de alterações promovidas na NCM pelo Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex). A norma entra em vigor a partir de 1º de agosto.</p>
<p><b>Decreto nº 11.154, de 29 de julho de 2022</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 29/7/2022</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera o <a href="#">Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022</a>, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> altera o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal, com contingenciamento de R\$ 2,101 bilhões. Segundo a Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento, os valores recomporão a verba de despesas que, apesar de não serem obrigatórias, são consideradas inadiáveis e relevantes. Entre esses gastos, estão créditos para o MEC pagar serviços, seguro rural e gastos com as agências do INSS.</p>
<p><b>Menagem do Presidente da República nºs 424 e 425, de 1º de agosto de 2022</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 1º/8/2022</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Encaminha ao Senado Federal, para apreciação, os nomes para exercerem o cargo de <b>Ministro do Superior Tribunal de Justiça:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Messod Azulay Neto</b>, Juiz Federal do TRF da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho; e</li> <li>– <b>Paulo Sérgio Domingues</b>, Juiz Federal do TRF da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo/SP, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nefi Cordeiro.</li> </ul>
<p><b>Portaria SEMPI/MCTI nº 6.169, de 28 de julho de 2022</b></p> <p>DOU 1 Extra B de 1º/8/2022</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera o prazo para <b>comprovação do cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I)</b>, previstos no art. 11 da <a href="#">Lei nº 8.248, de 23.10.1991</a>, na <a href="#">Lei nº 13.969, de 26.12.2019</a> e no <a href="#">Decreto nº 10.356, de 20.05.2020</a>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> <b>prorroga</b> o prazo de <b>envio de documentos</b>, para o MCTI referente ao ano-base 2021, que comprovem o <b>cumprimento das obrigações relativas aos investimentos de PD&amp;I em TICs</b>, disposto no <a href="#">Decreto nº 10.356/2020</a>, para o usufruto das compensações de créditos financeiros pelas</p>

	<p>empresas habilitadas. Fica estabelecido para até 31 de agosto o envio dos <b>Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs)</b> e, até 31 de outubro de 2022, para os <b>relatórios</b> e os <b>pareceres conclusivos</b> desses RDAs.</p>
<p><b>Portaria AEB nº 909, de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Institui a Política de Inovação da Agência Espacial Brasileira (AEB)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> a política tem por finalidade definir princípios, eixos, objetivos, diretrizes e instrumentos para <b>nortear estratégias, programas e ações</b> de longo prazo da <b>AEB</b> para <b>incentivar a inovação, pesquisa e desenvolvimento do setor produtivo espacial</b>, melhorando a produtividade e competitividade do mercado.</p> <p>Dentre os eixos da política está o de qualificação profissional, fomento à base de conhecimento tecnológico para inovação, proteção do conhecimento e estímulo ao desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores. Além disso, os instrumentos de estímulo à inovação nas empresas são, dentre outros, subvenção econômica, financiamento, incentivos fiscais, concessão de bolsas e fundos de investimentos. Por fim, a medida disciplina as atribuições e composição do núcleo de inovação tecnológica. Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de novembro de 2022.</p>
<p><b>Portaria PGFN/ME nº 6.757, de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Regulamenta a transação na cobrança de créditos da União e do FGTS”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, disciplina os critérios para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas, os parâmetros para aceitação da transação individual, a concessão de descontos relativos a créditos da Fazenda Pública e os procedimentos, os requisitos e as condições necessárias à realização da transação na cobrança da dívida ativa da União e do FGTS cuja inscrição e administração incumbam à PGFN. Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022. Os Capítulos II (que trata sobre os parâmetros para aceitação da transação individual ou por adesão e da mensuração do grau de recuperabilidade das dívidas sujeitas à transação) e VI (sobre a transação individual simplificada) desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.</p>
<p><b>Portaria Normativa CGAU/AGU nº 10, de 28 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para análise e tratamento de consultas dirigidas à Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> disciplina os requisitos e procedimentos para análise e tratamento de consultas dirigidas à CGAU. Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.</p>
<p><b>Portaria IBRAM nº 1.418, de 28 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (Pdtic) do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> aprova o PDTIC do Ibram, para o período de julho de 2020 a julho de 2023, disponível <a href="#">aqui</a>. Ademais, estabelece que o</p>

	<p>PDTIC 2020/2023 deve ser avaliado e atualizado, sempre que necessário, pelo Comitê de Governança Digital, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente. A presente Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.</p>
<p><b>Instrução Normativa BCB nº 290, de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Estabelece os procedimentos necessários para os testes formais de homologação no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (Dict), para a validação de QR Codes, para a validação da prestação de serviço de iniciação de transação de pagamento e para os testes de homologação para publicação de informações relativas ao serviço de saque, no âmbito do Pix”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece que os testes formais para publicação de informações relativas ao serviço de saque, obrigatórios para todos os participantes do Pix que desejam facilitar serviço de saque, compreendem: <b>i)</b> a atualização do seu Catálogo de Dados Abertos, em ambiente de homologação, de forma a incluir o conjunto de dados referente às informações relativas ao serviço de saque, conforme orientações disponíveis <a href="#">aqui</a>; e <b>ii)</b> a disponibilização do conjunto de dados referente às informações relativas ao serviço de saque, conforme especificações técnicas disponíveis <a href="#">aqui</a>, no local informado em seu Catálogo de Dados Abertos. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2022</p>
<p><b>Resolução CGD/CNPq nº 1, de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) no âmbito do CNPq, referente ao exercício de 2022 a 2024.</b></p> <p>O Plano tem por finalidade <b>identificar as atuais necessidades</b> de informação, <b>serviços, infraestrutura, contratação de serviços de terceiros</b>, organização e pessoal de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para o cumprimento dos objetivos estratégicos do CNPq.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria Casa Civil nº 902 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Selma Foligne Crespio de Pinho</u>, para exercer o cargo de <b>Secretária de Monitoramento de Projetos de Modernização do Estado</b> da Secretaria Especial de Modernização do Estado da <b>Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR)</b>, CCE 1.17.</p>
<p><b>Portaria Casa Civil nº 895 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Alexandre Antonio Urioste Vasconcellos</u>, para exercer o cargo de <b>Diretor de Programa</b> da <b>Secretaria de Modernização da Administração Federal</b> da Secretaria Especial de Modernização do Estado da <b>Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR)</b>, CCE 3.15.</p>
<p><b>Portaria Casa Civil nº 897 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Everson Pinto da Silva</u>, para exercer a função de <b>Diretor de Programa</b> da <b>Secretaria de Modernização da Administração Federal</b> da Secretaria Especial de Modernização do Estado da <b>Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR)</b>, FCE 3.15.</p>

<p><b>Portaria SEDGG/ME nº 8.548 de 22 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Daniela Nunes de Menezes</u>, para exercer o cargo de <b>Coordenadora-Geral de Governança de Dados</b>, do <b>Departamento de Inteligência de Dados</b>, da Secretaria de Governo Digital, da <b>Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital</b> do Ministério da Economia (SEDGG/ME), DAS 101.4.</p>
<p><b>Portaria CC/MEC nº 907 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Exonerar:</b> <u>Danilo Dupas Ribeiro</u>, do cargo de <b>Presidente</b> do <b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b> (INEP), DAS 101.6.</p>
<p><b>Portaria SE/PR nº 488 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Eudy da Silva Faria</u>, para exercer a função de <b>Coordenador de Infraestrutura de TI</b> da <b>Coordenação-Geral de Tecnologia da Imprensa Nacional</b> da Secretaria Geral da Presidência da República (<b>SGPR</b>), FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria SE/PR nº 449 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Paulo César Abreu de Santana</u>, para exercer o cargo de <b>Coordenador-Geral de Tecnologia da Imprensa Nacional</b> da <b>Secretaria Geral da Presidência da República</b> (SGPR), FCE 1.13.</p>
<p><b>Portaria SE/PR nº 447 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Divino Barbosa Sales</u>, para exercer a função de <b>Coordenador de Sistemas, Dados e Inovação</b> da <b>Coordenação-Geral de Tecnologia da Imprensa Nacional</b> da Secretaria Geral da Presidência da República (<b>SGPR</b>), FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria MJSP nº 965 de 29 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Gustavo Vieira Isobe de Macedo</u>, da função de <b>Coordenador de Informações e Dados</b> da <b>Coordenação-Geral de Sistemas e Informação de Dados</b> da <b>Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> da Secretaria-Executiva do <b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b> (MJSP), FCPE 101.3.</p>
<p><b>Portaria PRF nº 930 de 25 de julho de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Alexandre Schmitt Soares</u>, para exercer a função de <b>Chefe da Divisão de Inteligência Cibernética</b> da <b>Coordenação-Geral de Integração e Gestão de Inteligência</b>, da <b>Diretoria de Inteligência</b>, da <b>Polícia Rodoviária Federal</b> (PRF), dispensando André Jorge Raposo do encargo, FCPE 101.2.</p>

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.